

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-337/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 04/08/2016 16:32:00**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se esta Emenda, uma vez que a modificação de tais artigos serve para sanar eventuais vícios de iniciativa do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Agosto de 2016.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-337/2016

Modifica-se o art. 1º, modifica-se e renumera-se o art. 4º e renumera-se o art. 8º do Projeto de Lei do Legislativo Nº 011/2016 Processo Nº 337/2016.

Modifica-se o art. 1º, modifica-se e renumera-se o art. 4º e renumera-se o art. 8º do Projeto de Lei do Legislativo Nº 011/2016 Processo Nº 337/2016, que passam a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Gramado, o Banco de Registro de Milhagens, objetivando o aproveitamento de prêmios e/ou créditos obtidos por agentes e servidores integrantes do seu quadro de pessoas, decorrentes da aquisição de passagens aéreas com recursos públicos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover o imediato lançamento dos créditos no Banco de Registro de Milhagens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Agosto de 2016.

Evandro Moschem
Vereador PMDB